



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº 67 GAB03 CMOPO RO EM 30 DE MARÇO DE 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SDD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDINCAR** a Vossa. Excelência o que segue:

“INDICA A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS EM VARIAS LOCALIDADES NESTE MUNICIPIO.”

JUSTIFICATIVA:

“Levando-se em consideração que foi constatado que na cidade de Ouro Preto, estão acontecendo vários casos de doenças causadas e transmitidas por roedores, insetos e outros. Mediante tal realidade é fato que o lixo e entulho contribuem muito para que os mesmos permaneçam por mais tempo e em numero maior nestes locais sujos. A população reclama por medidas em caráter de urgência que sejam realizadas a limpeza em massa em todos os setores e bairros no município, e nestes termos indicamos providencias urgentes. Certa de seu pronto atendimento eleva minhas considerações

N. Termo Indica.



IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Ao Exmoº Sr.

Joselita Araujo da Silva
Prefeita Municipal de Ouro Preto Do Oeste - RO

